



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 – PROC. LIC. SMSC/ RN Nº 20092299

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Robson de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador de identidade nº 001.412.831 SSP/RN, inscrito no CPF nº. 837.946.624-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2020, publicada na FEMURN no dia 15/10/2020, processo administrativo n.º 20092299, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para aquisição de sistema computadorizado para teste ergométrico**, para atender as necessidades dos usuários advindos dos serviços públicos de Saúde do Município local e demais municípios da região que possuem referência do referido procedimento em Caicó/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 073/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 38.048.013/0001-03						
ENDEREÇO: Rua 03, Lote 15 e 17, Polo de Modas - Guará II - Brasília - DF - Cep: 71070-503						
REPRESENTANTE: ODELIO RODARTE AROUCA FILHO						
E-MAIL: licitacao@micromed.ind.br TEL.: (11) 97499-3620 (Elen Cruz - Licitações)/ (11) 4005-1899 - Ramal 1012						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO. EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES ERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIOGRAMAS DE REPOUSO CONSTITUÍDO POR: 01 ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA USO MÉDICO E 01 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, IMPRESSÃO E CONTROLE DE TESTE ERGOMÉTRICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ESTEIRA ERGOMÉTRICA: VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 0 A 16 KM/H; CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 0 A 25%; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 160KG; COMANDADA INTEGRALMENTE PELO SISTEMA; COM CHAVE DE PARADA DE	ELETROCARDÍGRAFO ERGOPC 13 USB / CENTURION 300	01	UNID.	53.690,35	53.690,35

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c7ed4cad05a04f18964ae6cc934869ad2424557fc68c9ec2c12c431e3b662cf39
https://painel.autentique.com.br/documentos/e2fd1273d0665be352fe3ac99a7a9554bf7cd895ef4d397cf





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c7ed4cad05a04f189964ae6cc934889ad2424557fc68c9ec2c12c431e3b62cf39
<https://painel.autentique.com.br/documentos/e2fd1273d0665be352fe3ac99a7a9554bf7cd895ef4d397cf>

EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA: PROGRAMA COM SISTEMA DE CADASTRO DO PACIENTE COM RECURSO DE BUSCA POR NOME OU PRONTUÁRIO; CAPACIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE REPOUSO OU DE ESFORÇO EM 12 DERIVAÇÕES; ALIMENTAÇÃO DO PRÉAMPLIFICADOR ATRAVÉS DE PORTA USB SEM NECESSIDADE DE CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA; CONVERSÃO A/D COM TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 250 AMOSTRAS POR SEGUNDO POR CANAL E RESOLUÇÃO MELHOR QUE 5 MICROVOLTS POR BIT. VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA NA TELA DE NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADE DE REGISTRO DE ECG AJUSTÁVEL EM 25 OU 50 MM/S. REGISTRO CONTÍNUO DO ECG DURANTE O EXAME EM TODAS AS DERIVAÇÕES, COM POSSIBILIDADE DE SALVAMENTO PERMANENTE E REGISTRO DOS TRAÇADOS IMPRESSOS. PERMITE EXPORTAÇÃO DE TRAÇADOS EM FORMATOS ABERTOS. CAPACIDADE PARA A MONITORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DA GRAVAÇÃO CONTÍNUA; CONFIGURÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES EM 3 CANAIS; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DE TODAS AS DERIVAÇÕES E DE SEUS BATIMENTOS MÉDIOS; PROCESSO DE MEDIDA AUTOMÁTICA DE AMPLITUDE DE R, DESNIVELAMENTO E INCLINAÇÃO DE SEGMENTO ST, COM PONTOS DE REFERÊNCIA AJUSTÁVEIS; APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E INDICAÇÃO QUANDO ATINGE O VALOR DE SUBMÁXIMA E MÁXIMA; FILTRO PARA OSCILAÇÕES DE LINHA DE BASE, TREMOR MUSCULAR E INTERFERÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONTROLE AUTOMÁTICO DA ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM OS PROTOCOLOS USUAIS DA ERGOMETRIA: BRUCE, ELLESTAD, NAUGHTON, E RAMPA; DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROTOCOLOS PRÓPRIOS; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DE GRÁFICOS DE : FC, PRESSÃO (PS E PD) E DUPLO PRODUTO; APRESENTAÇÃO E IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DO TESTE: TABELA DOS RESULTADOS (ESTÁGIO, TEMPO, FC, PS, PD, DUPLO PRODUTO E MVO2, OU NOMENCLATURA COMPATÍVEL); PARÂMETROS METABÓLICOS; PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; SCORES, RELATÓRIOS DE VÁRIOS FORMATOS COM OPÇÃO DE INSERIR FRASES PRONTAS E DIGITAÇÃO DURANTE O EXAME; CAPACIDADE DE SALVAMENTO DO EXAME EM MEIO ELETRÔNICO; PROGRAMA





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA256 do PDF original #c7ed4cad05a04f18964ae6cc934889ad242457fc68c9ec2c12c431e3b62c39
<https://painel.autentique.com.br/documentos/e2fd1273d0665be352fe3ac99a7a9554bf7cd895ef4d397cf>

DE ANÁLISE PÓS-EXAME COM APRESENTAÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO EXAME; POSSUIR SOFTWARE PARA ANÁLISE CARDÍACA; SISTEMA PARA ANÁLISE CARDÍACA: ANÁLISE DO ECG ATRAVÉS DO SISTEMA COMPUTACIONAL; ANÁLISE DE ARRITMIAS; ANÁLISE DO SEGMENTO ST ACOMPANHAR COMPUTADOR E MONITOR DE VÍDEO COMPATÍVEIS E COM CONFIGURAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDER AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. POSSIBILITAR IMPRESSÃO EM IMPRESSORA CONECTADA EM REDE ETHERNET. ACOMPANHAR MESA PARA ACOMODAÇÃO DE TODO O SISTEMA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA O COMPUTADOR E DOIS CONJUNTOS DE CABOS DE ECG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÃO ACOMPANHAR O SISTEMA TODOS OS ACESSÓRIOS APLICÁVEIS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA GRANDE VITÓRIA.

VALOR TOTAL:

53.690,35

3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 28 de Outubro de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

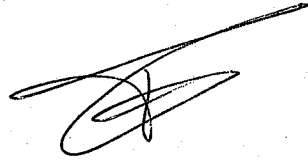
Representante legal do órgão gerenciador



ODELIO RODARTE AROUCA FILHO

Representante legal do fornecedor registrado





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c7ed4cad05a04f18964ae60c934869ad2424557fc68c9ec2c12c431e3b62cf39
<https://painel.autentique.com.br/documentos/e2fd1273d0665be32fe3ac99a7e9554bf7cd895ef4d397cf>






Página de assinaturas



Odelio Filho
037.048.456-80
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 Oct 2020
12:53:07 |  | Elen Cerqueira Cruz criou este documento. (E-mail: elen.cruz@micromed.ind.br, CPF: 293.676.268-51) |
| 27 Oct 2020
15:50:50 |  | Odelio Rodarte Arouca Filho (E-mail: odelio.arouca@micromed.ind.br, CPF: 037.048.456-80) visualizou este documento por meio do IP 200.148.13.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:50:59 |  | Odelio Rodarte Arouca Filho (E-mail: odelio.arouca@micromed.ind.br, CPF: 037.048.456-80) assinou este documento por meio do IP 200.148.13.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #c7ed4cad05a04f18964ae6cc934869ad2424557fc68c9ec2c12c431e3b62cf39
<https://painel.autentique.com.br/documentos/e2fd1273d0665be352fe3ac99a7a9554bf7cd895ef4d397cf>

